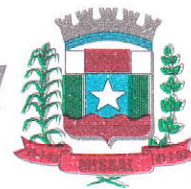


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 011, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LUCIANE SPIES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 04 de janeiro a 02 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 16 de janeiro de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal